



RESOLUÇÃO Nº 01/2025.

Altera a redação do § 1º, artigo 81 da Resolução nº 01/91, de 09/12/1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Nazaré da Mata - e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE – RESOLVE:

Art. 1º - O § 1º do artigo 81 da Resolução nº 01/91, datada de 09/12/1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal) passa a ter a seguinte composição:

"Art. 81 -

§ 1º - As sessões ordinárias realizar-se-ão, às terças feiras, das 18:30 horas às 21:30 horas, sendo vedada a realização de mais de uma sessão por dia.

§2º

§3º

§4º

§5º"

Art. 2º - Esta Resolução de alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, em 18 de fevereiro de 2025.


JOSÉ EDSON FERREIRA
-PRESIDENTE-


THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA
- VICE-PRESIDENTE-


JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO
-SECRETÁRIO-